

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LINGUÍSTICA – ABRALIN**  
**CNPJ/MF: 42.522.474/0001-43**

**Edital nº 03/2014**

**(Calendário eleitoral para escolha de novos membros do Conselho da ABRALIN)**

Nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 6º e nos termos do artigo 14º do Estatuto da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), fica estabelecido o presente CALENDÁRIO ELEITORAL para escolha de novos membros do Conselho da ABRALIN.

Período para inscrição de candidatos ao Conselho: 05/01/2015 a 16/01/2015

Homologação e divulgação das candidaturas inscritas: 21/01/2015

Eleição (durante a Assembleia Ordinária): 27/02/2015

Disposições gerais:

1. Podem ser votados para o Conselho sócios da ABRALIN que tenham suas anuidades em dia.
2. O mandato de conselheiro tem duração de 4 (quatro) anos.
3. Para registrar sua candidatura, o candidato deve enviar uma carta dirigida ao Conselho da ABRALIN contendo os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- RG
- Filiação institucional

4. A carta a que se refere o item 3 deve ser enviada em cópia impressa, assinada pelo candidato, para o endereço postal abaixo, com data de postagem dentro do período designado para inscrição de chapas; e em cópia eletrônica para [ufpa.abralin@gmail.com](mailto:ufpa.abralin@gmail.com), com data de envio dentro do período designado para inscrição de candidaturas ao Conselho.

Associação Brasileira de Linguística – ABRALIN  
Universidade Federal do Pará  
Instituto de Letras e Comunicação  
Programa de Pós-Graduação em Letras  
Av. Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém/PA  
CEP 66075-110  
(91) 3201-7499

Belém, 15 de dezembro de 2014.

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Presidente da ABRALIN